

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44

Website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Décima Quinta Sessão Ordinária
24 - 30 Junho de 2009
SIRTE - LÍBIA

EX.CL/504 (XV)

RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE AS ACTIVIDADES DO
SUBCOMITÉ DE COOPERAÇÃO MULTILATERAL

RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE AS ACTIVIDADES DO SUBCOMITÉ DE COOPERAÇÃO MULTILATERAL

1. O Subcomité de Cooperação Multilateral do Comité de Representantes Permanentes (CRP), reconstituído com 15 membros, foi criado em Março de 2009, após a expiração no começo deste ano do mandato de dois anos dos membros precedentes. A mesa do subcomité é composta por: Benin (Presidente), Camarões (1º Vice-presidente), Egipto (2º Vice-presidente), África do Sul (3º Vice-presidente) e Sudão (Relator). Os outros membros do Subcomité são: Angola, Chade, Congo, Etiópia, Mali, Namíbia, Níger, Sierra Leone, Tanzânia e Tunísia.

2. O Subcomité teve a sua primeira reunião na sexta-feira, 27 de Março de 2009. A reunião, que foi presidida pelo seu Presidente, Sua Excelência Edouard Aho-Glele, Embaixador da República de Benin, contou com a participação de todos, excepto um dos membros do Subcomité.

3. A reunião realizou-se tendo como pano de fundo a reunião do CRP que teve lugar na quarta-feira, 25 de Março de 2009, e que considerou os preparativos para a Segunda Cimeira África–América do Sul e o projecto de Plano de Acção da Cimeira do Fórum África–Índia. Em relação ao processo da Cimeira ASA, o CRP avaliou o trabalho dos oito (8) Grupos de Trabalho e observou que a maior parte dos mesmos, com excepção de dois, não fizeram progressos significativos no desenvolvimento de projectos concretos, que podiam ser considerados na Segunda Cimeira África–América do Sul a ser realizada em Caracas, Venezuela, em Setembro de 2009.

4. Para este fim, o CRP incumbiu os respectivos co-presidentes africanos, com a colaboração dos pontos focais dos departamentos da Comissão da UA, de iniciarem as reuniões dos seus Grupos de Trabalho a fim de finalizarem propostas concretas de projectos, que possam ser consideradas tanto pelo Subcomité de Cooperação Multilateral como pelo CRP nas próximas semanas.

5. Relativamente ao Plano de Acção África – Índia, o CRP encarregou o Subcomité de liderar o processo e assegurar que o Projecto de Plano de Acção fique concluído antes do primeiro aniversário da Cimeira do Fórum, que é a 9 de Abril de 2009.

A. Finalização do Projecto de Plano de Acção África - Índia

6. Na sua primeira reunião, o Subcomité dedicou-se especificamente a analisar o Projecto de Plano de Acção da Cimeira do Fórum África – Índia. No fim das discussões, o Subcomité criou um Grupo de Trabalho de cinco membros para rever o projecto, que tinha sido preparado por membros da Comissão e representantes da Índia, em Novembro de 2008, e distribuído aos Estados Membros. Os membros do Grupo de Trabalho são provenientes das cinco zonas geográficas do continente e incluíram Namíbia (Presidente), Chade, Egipto, Etiópia e Sierra Leone. O Grupo de Trabalho foi encarregue de apresentar o seu trabalho ao Subcomité na terça-feira 7 de Abril de 2009.

7. Todos os membros do Grupo de Trabalho reuniram-se sob a presidência de Sua Excelência Wilfried Emvula, Embaixador da República da Namíbia, na terça-feira 31 de Março de 2009, na Sala do Comité 3 da Comissão da UA, a partir das 15h00. O Grupo de Trabalho analisou atentamente o projecto de Plano de Acção em consonância com o Quadro para Cooperação África-Índia e fez emendas e propostas a serem submetidas à Consideração do Subcomité na sua reunião prevista para 7 de Abril de 2009.

8. Como previsto, o Subcomité reuniu-se na terça-feira, 7 de Abril de 2009, na Sala do Comité 1 da Comissão da UA às 16h00. A reunião foi presidida pelo seu Presidente e contou com a participação de dez membros do Subcomité.

9. A reunião analisou o projecto revisto do Plano de Acção África – Índia, que foi preparado pelo seu Grupo de Trabalho, e trocou impressões sobre os preparativos para a Segunda Cimeira África – América do Sul (ASA), que será realizada em Caracas, Venezuela, em Setembro de 2009.

10. Com respeito ao projecto revisto do Plano de Acção África-Índia, o Presidente do Grupo de Trabalho apresentou o resultado do trabalho deste grupo sobre o projecto de Plano de Acção África-Índia ao Subcomité. Ele sublinhou três princípios básicos subjacentes ao trabalho deste Grupo de Trabalho, que foram os seguintes:

- A necessidade de reforçar as capacidades da Comissão da União Africana para se ocupar melhor das várias parcerias e do seu seguimento;
- A necessidade de evitar a duplicação desnecessária de esforços existentes em relação ao reforço das capacidades da Comissão da União Africana;
- A necessidade de representação e distribuição geográfica equitativas de instituições e centros de formação profissional que seriam disponibilizados a África pela Índia.

11. Depois desta apresentação o Presidente do Subcomité agradeceu a ele, aos membros do seu grupo e aos membros da Comissão da UA pela qualidade do trabalho produzido. O documento revisto foi examinado exaustivamente pelo Subcomité e foram feitas algumas emendas. O projecto revisto do Plano de Acção foi enviado aos Estados Membros da União pela Comissão, na segunda-feira, 13 de Abril de 2009.

12. O CRP devia ter discutido o Plano de Acção a 2 de Junho de 2009, tal como revisto pelo Subcomité, para que pudesse ser finalizado com a Índia. Contudo, isto não foi possível por falta de tempo. O Plano ainda vai ser discutido pelo CRP na sua sessão que precede a reunião de Sirte e a sua reacção será comunicada durante essa reunião.

B. Preparação para a Segunda Cimeira África – América do Sul

13. Como se sabe, a Segunda Cimeira África – América do Sul (ASA) devia ter tido lugar na Venezuela de 28 a 29 de Novembro de 2008, mas foi adiada. Segundo a decisão EX.CL/Dec.480 (XIV), a Cimeira devia ser realizada em Agosto de 2009, mas após consultas entre as presidências da UA e da Venezuela, anfitriã da Cimeira, foi agora proposto que a 2ª Cimeira ASA seja realizada em Setembro de 2009. As novas datas são as seguintes:

- Reunião de Altos Funcionários: 14 e 15 de Setembro de 2009;
- Reunião ministerial: 16 e 17 de Setembro de 2009;
- Chefes de Estado e de Governo: 18 e 19 de Setembro de 2009.

14. As novas datas serão apresentadas à Conferência de Chefes de Estado e de Governo na sua próxima sessão em Sirte, Líbia, para aprovação, uma vez que anteriormente tinha sido aprovada a data de Agosto de 2009.

15. A Comissão informou o CRP e o Subcomité de que os preparativos para a Cimeira se tinham intensificado na sequência da 4ª Reunião do Grupo de Coordenação da Cimeira África – América do Sul (ASA) que foi realizada em Caracas, Venezuela, a 8 e 9 de Janeiro de 2009. Estiveram presentes na reunião: Nigéria, Coordenadora Regional da ASA para África; Brasil, Coordenador Regional da ASA para a América do Sul; Comissão da União Africana, Presidência Pro-Tempore da União de Estados Sul-Americanos (UNASUR) e República Bolivariana da Venezuela, anfitriã da reunião e da Segunda Cimeira ASA.

16. A reunião, entre outras coisas, avaliou os progressos realizados desde a última reunião do Grupo de Coordenação em Brasília, Brasil, em Junho de 2008, bem como a implementação dos resultados da Primeira Reunião de Altos Funcionários (SOM), que também foi realizada em Brasília, em Junho de 2008, e o estado dos Grupos de Trabalho das oito áreas temáticas de parceria, incluindo as agendas das suas reuniões, funções e metodologia de trabalho.

17. Na sequência dessa reunião de Altos Funcionários e do mandato do Subcomité e do CRP, os 8 Grupos de Trabalho foram encarregues de concluir as suas consultas e apresentar programas e projectos concretos, que possam ser considerados e adoptados tanto pelo Subcomité como pelo CRP, antes de envolverem os colegas da América do Sul no período que precede a Cimeira ASA.

18. Na sua reunião na sexta-feira, 22 de Maio de 2009, o Subcomité propôs que os respectivos co-presidentes africanos e os pontos focais departamentais produzam um documento de trabalho conciso, que reflecta os progressos realizados com respeito ao trabalho dos seus Grupos de Trabalho. O documento devia ser submetido ao CRP para consideração a fim de ajudar o lado africano a apresentar projectos e programas benéficos para a sua parceria.

19. A Comissão da UA transmitiu a proposta do Subcomité aos respectivos co-presidentes e pontos focais departamentais e estão a ser envidados esforços para convocar uma reunião do CRP a fim de considerar as apresentações dos respectivos Grupos de Trabalho.

20. A análise das apresentações dos Grupos de Trabalho tornou-se fundamental porque o Subcomité na sua reunião de segunda-feira, 1 de Junho de 2009, recomendou que nenhum Grupo de Trabalho deve iniciar reuniões bi-regionais com o lado sul-americano a não ser que e enquanto os projectos propostos pelos Grupos de Trabalho

africanos não tiverem sido considerados e aprovados pelo CRP, como posição de África no processo.

C. Parceria África-Irão Proposta

21. Na sua reunião na sexta-feira, 22 de Maio de 2009, o Subcomité considerou um convite das autoridades iranianas dirigido ao Presidente do Subcomité para que os membros da mesa do Subcomité realizem uma visita oficial ao Irão, de 18 a 24 de Junho de 2009. Segundo os iranianos, o propósito da visita seria preparar o terreno para a realização duma cimeira Irão-África.

22. Depois de consideração exaustiva do convite em termos de princípio e viabilidade, o Subcomité incumbiu o seu Presidente de responder ao convite informando que a UA tomou a decisão de não iniciar qualquer nova parceria enquanto não for concluída a avaliação das parcerias existentes de toda a África. O Presidente também deveria acrescentar que o Subcomité voltará a contactar as autoridades iranianas logo que o estudo esteja concluído.

D. Parceria África-Coreia

23. Na sua reunião a 1 de Junho de 2009, o Subcomité foi informado pela Comissão acerca duma proposta coreana de acolher o 2º Fórum Coreia-África na Coreia, de 24 a 25 de Novembro de 2009. Ao considerar a questão, foi recordado que a Coreia do Sul decidiu organizar o Primeiro Fórum de Parceria África-Coreia logo a seguir à Cimeira China-África, em Novembro de 2006. Participaram nessa reunião cinco Presidentes africanos – Benin, Congo (Brazzaville), Gana, Nigéria e Tanzânia – e ministros de 25 países africanos. Embora o Presidente da Comissão da UA tivesse sido convidado como observador, não participou.

24. O Fórum adoptou uma Declaração que, entre outras coisas, decidiu que se reuniria de três em três anos a nível ministerial.

25. Foi também evocado que as autoridades coreanas não envolveram a Comissão no Primeiro Fórum, a não ser convidando o Presidente como observador. Contudo, nesta ocasião do 2º Fórum África-Coreia, a Coreia tinha exprimido a sua vontade de envolver a Comissão tanto na preparação como na coordenação do Fórum e de seguir o formato de Banjul como emendado, embora o Fórum se limite apenas a ministros.

26. O Subcomité trocou ideias sobre a proposta coreana e observou que, considerando a revisão global em curso de todas as parcerias existentes, competia à UA seguir os princípios e normas do exercício de revisão. O Subcomité também foi da opinião de que o período que vai de agora até ao Fórum proposto contém muitas actividades, o que podia limitar a participação plena dos Estados Membros no mesmo. Consequentemente, foi recomendado que o Fórum seja considerado após a conclusão do exercício de revisão global.

E. Avaliação Global da Parceria Estratégica de África com outras Partes do Mundo

27. Na sua reunião na sexta-feira, 22 de Maio de 2009, o Subcomité recebeu oficialmente o estudo que foi realizado pela Comissão sobre a avaliação global das Parcerias Estratégicas de África com outras partes do mundo. O estudo foi realizado de acordo com a decisão EX.CL/Dec. 397 (XII) do Conselho Executivo, que:

“SOLICITA a Comissão da UA a acompanhar o processo e a realizar uma avaliação de todas as parcerias existentes a fim de implementar eficazmente estratégias e parcerias, racionalizar o número de cimeiras, identificar critérios para tais parcerias e assegurar coerência entre parcerias e nas mesmas e fazer as recomendações necessárias ao Conselho e à Conferência”.

28. O estudo concentrou-se em 15 secções, a saber:

- I. Introdução
- II. Propósito das Parcerias Estratégicas
- III. NEPAD: Exemplo duma Parceria Estratégica
- IV. Definir Parcerias Estratégicas de África
- V. Princípios que Regem as Parcerias
- VI. Elementos de uma Parceria Estratégica
- VII. Quadro de Parceria Estratégica
- VIII. Parceria de Continente para Continente
- IX. Cimeiras de Continente para País
- X. Relações Iniciadas Fora do Quadro Continental
- XI. Parcerias em Perspectiva
- XII. Parceria de Instituição para Instituição
- XIII. Estrutura de Participação em Cimeiras de Parceria
- XIV. Recomendações e Caminho a Seguir
- XV. Conclusão

29. O Subcomité trocou opiniões sobre o Estudo e concordou que o trabalho devia ser alvo dum exame aprofundado. Como consequência, o seu Grupo de Trabalho permanente foi incumbido de avaliar o Estudo realizado pela Comissão.

30. O Grupo de Trabalho reuniu-se na sexta-feira, 29 de Maio de 2009, e elogiou a Comissão pela profundidade e qualidade do estudo. Observou que continha os elementos essenciais, prescritos pelo Conselho na sua decisão, acima indicada. Contudo, o Grupo de Trabalho considerou que havia necessidade duma apreciação e avaliação comparativa de cada parceria a fim de se chegar a uma conclusão quanto à sua viabilidade ou não.

31. A este respeito, o Grupo de Trabalho concordou em complementar o trabalho que tinha sido feito pela Comissão e examinou as seguintes questões:

- I. Avaliação e Conclusão Operacional de cada Parceria;
- II. Critérios para estabelecer Parcerias Estratégicas entre África e outras Partes do Mundo; e
- III. Processo para estabelecer uma Parceria Futura.

32. Em poucas palavras, o Grupo de Trabalho concluiu o seguinte:
- I. Algumas parcerias foram progressivas enquanto que outras não foram benéficas para África e deviam ser revistas ou racionalizadas;
 - II. Há a necessidade da África desenvolver um formato apropriado e coerente de participação, tendo em vista as enormes oportunidades resultantes de algumas das parcerias;
 - III. Há a necessidade de mecanismos eficazes de acompanhamento que melhorariam o envolvimento de Estados Membros da UA; e
 - IV. Envolvimento de mecanismos da UA como o Subcomité para Cooperação Multilateral e a Comissão da UA tendo em vista implementação e acompanhamento adequados.
33. O Subcomité recebeu o trabalho do Grupo de Trabalho a 1 de Junho de 2009 e elogiou a avaliação feita pelo Grupo de Trabalho. Contudo, o Subcomité realçou alguns dos inconvenientes das Parcerias Estratégicas existentes, incluindo:
- A incapacidade de África de definir as prioridades das suas necessidades em matéria de desenvolvimento, o que quer dizer que a África sempre tentou aproveitar todas as oportunidades ao mesmo tempo, sem estabelecer prioridades;
 - Falta de capacidade de gestão no seio da Comissão e falta de sinergias entre os mecanismos da UA;
 - Incapacidade de reforçar as parcerias internas e inexistência de definição adequada dos papéis e do envolvimento total das Comunidades Económicas Regionais (CERs) em Parcerias Estratégicas de África; e
 - Incapacidade de identificar o motivo específico e o interesse dos parceiros ao propor uma parceria com África.
34. A título de conclusão, o Subcomité recomendou o seguinte:
- I. Há necessidade duma análise de impacto de todas as parcerias existentes;
 - II. Há necessidade duma análise custo-benefício de cada parceria a fim de determinar a sua vantagem comparativa e valor acrescentado;
 - III. Há necessidade de uma estrutura de gestão eficaz para tratar das parcerias de África. Isto podia ser através da criação duma Unidade de Coordenação específica no gabinete do Presidente da Comissão;

- IV. Há necessidade duma matriz de cada parceria em termos de benefícios oferecidos;
- V. É preciso estabelecer prioridades para as necessidades de desenvolvimento de África que incidem em áreas limitadas de cooperação; e
- VI. Há necessidade de apoiar a manutenção da decisão de Banjul que reconhece a inclusão de todos os Estados Membros da UA no processo de preparação de cada Cimeira. A este respeito, a Comissão devia ser incumbida de informar o CRP sobre o resultado de qualquer Cimeira, imediatamente após a sua realização.

35. Ao concluir a sua análise deste assunto, o Subcomité concordou em recomendar ao CRP que seja realizado um trabalho adicional tanto pela Comissão como pelo Subcomité para incluir as observações formuladas pelo Grupo de Trabalho e pelo próprio Subcomité no Estudo supracitado. A este respeito foi decidido que os Estados Membros podiam submeter comentários por escrito à Comissão.

36. Os detalhes dos comentários e observações bem como as recomendações feitas pelo Grupo de Trabalho e pelo Subcomité encontram-se num relatório à parte.

EX.CL/504 (XV)
Anexo

**AVALIAÇÃO GLOBAL DA PARCERIA ESTRATÉGICA DE ÁFRICA
COM OUTRAS PARTES DO MUNDO:
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DO SUBCOMITÉ DE
COOPERAÇÃO MULTILATERAL**

Avaliação Global da Parceria Estratégica de África com Outras Partes do Mundo:

Comentários e Recomendações do Subcomité de Cooperação Multilateral

Introdução

Recorde-se que a Comissão da UA submeteu um relatório abrangente, Documento EX.CL/374 (XI), sobre o número crescente de arranjos de parceria a 12ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo realizada em Adis Abeba, em Janeiro de 2007. O Conselho depois tomou uma decisão EX.CL/Dec.397(XII) que, entre outras,

“SOLICITA a Comissão da UA a fazer o seguimento desta questão e realizar uma revisão geral de todas as parcerias existentes com vista a implementar estratégias e parcerias eficazes, racionalizar o número de Cimeiras e identificar critérios para a efectivação de tais parcerias para garantir a coerência entre e no seio destas parcerias e fazer as necessárias recomendações ao Conselho e à Conferência”

2. Na sequência desta directiva, a Comissão realizou um Estudo e apresentou-o formalmente ao Subcomité de Cooperação Multilateral a 22 de Maio de 2009. O estudo centrou-se em 15 secções, nomeadamente:

- Introdução
- Propósito de Parceria Estratégica
- NEPAD: Exemplo de Parceria Estratégica
- Definição de Parceria Estratégica de África
- Princípios Regedores de Parcerias
- Elementos de uma Parceria Estratégica
- Quadro de uma Parceria Estratégica
- Parceria de Continente para Continente
- Cimeiras de Continente para Continente
- Relações Iniciadas fora do Quadro Continental
- Parcerias em Perspectiva
- Parceria de Instituição para Instituição
- Quadro de Participação em Cimeiras de Parcerias
- Recomendações e Via a Seguir
- Conclusão

3. O Subcomité examinou o Estudo a 22 de Maio de 2009 e observou que continha os elementos essenciais que eram prescritos pela decisão do Conselho Executivo, EX.CL.Dec.397 (XII), que mandatava a Comissão da UA a realizar uma avaliação global de todas as parcerias existentes. Contudo, o Subcomité era de opinião que havia necessidade de fazer-se uma avaliação e análise comparativa de cada parceria com vista a chegar-se a uma conclusão sobre a sua viabilidade ou não. Neste sentido, mandatou um Grupo de Trabalho para realizar a tarefa. O Grupo de Trabalho incluía a Namíbia (Presidente),

Chade, Egípto, Etiópia e Sierra Leone, reflectindo as cinco regiões geográficas do continente.

4. No dia 1 de Junho de 2009, o Grupo de Trabalho apresentou o seu relatório e o Subcomité abordou as seguintes questões:

- Uma Avaliação/Conclusão Operacional de Cada Parceria;
- Os Critérios para o Estabelecimento de Parceria Estratégica entre a África e outras Partes do Mundo;
- O Processo para o Estabelecimento de uma Futura Parceria;
- Análise de Impactos de Parceiras; e
- Recomendações.

i) Uma Avaliação/Conclusão Operacional de Cada Parceria

5. O Subcomité centrou a sua atenção nos parágrafos 33 a 119 do Estudo, que é intitulado *Quadro de Parceria Estratégica de África* e fez a seguinte avaliação:

PARCERIA DE CONTINENTE PARA CONTINENTE

a) Parceria África - Europa (União Europeia)

- A parceria África - Europa é uma forma tradicional de parceria que se desenvolveu durante muito tempo e deve ser consolidada. Contudo, há necessidade de integrá-la para que as duas partes obtenham benefícios máximos e transformem este dinamismo em parceria;
- Necessidade de melhorar o mecanismo de seguimento, em particular o processo da Troika, com vista a proporcionar o envolvimento pleno dos Estados Membros da UA;
- Necessidade de introduzir um mecanismo eficaz no processo de coordenação que deverá integrar o Subcomité de Cooperação Multilateral do CRP na implementação da Estratégia Conjunta África - Europa; e
- O Subcomité recomenda a continuação desta parceria.

b) A Cimeira África - América do Sul (ASA)

- A Cimeira África - América do Sul (ASA) é relativamente nova e ainda não foram alcançados resultados significativos uma vez que estão a ser estabelecidos os mecanismos necessários para garantir a implementação eficaz do processo;
- Necessidade de melhorar a estrutura desta parceria e priorizar e harmonizar projectos para que reflecta as necessidades de desenvolvimento de África;
- Necessidade de identificar o mecanismo de financiamento dos projectos/programas de parceria; e
- O Subcomité recomenda a continuação desta parceria.

c) A Conferência das Organizações Sub-regionais África - Ásia (AASROC)

- A Conferência da Organização Sub-regional África - Ásia (AASROC) acaba de nascer e deverá requerer uma estrutura firme se quiser jogar um papel importante na facilitação da cooperação entre as duas regiões;
- A AASROC é estranha aos Estados Membros e necessita um novo ímpeto e revitalização;
- Necessidade de uma avaliação do processo em termos da sua sustentabilidade e sua revitalização ou possível despromoção para uma reunião ministerial; e
- O Subcomité recomenda que a parceria não deve continuar.

PARCERIA DE CONTINENTE PARA PAÍS

a) Parceria África - Índia

- A parceria África - Índia tem potencial para a expansão e para tornar-se numa parceria eficaz;
- Os Compromissos feitos ao abrigo desta parceria podem produzir substância para os povos dos dois lados e devem ser totalmente implementados;
- A Parceria cumpriu plenamente as expectativas da União Africana relativamente aos princípios de uma parceria de continente para país; e
- O Subcomité recomenda que esta parceria deve continuar.

b) Parceria África -Turquia

- A parceria África -Turquia tem enorme potencial mas o seu grau e âmbito de implementação necessitará de arranque porque, até agora, não foram feitos grandes avanços em termos de implementação dos acordos de Istambul;
- A Decisão de Banjul sobre a forma de participação dos Estados Membros deve ser respeitado nas futuras Cimeiras;
- A África e a Turquia devem engajar-se na implementação dos objectivos desta parceria; e
- O Subcomité recomenda que esta parceria deve continuar.

RELAÇÕES INICIADAS FORA DO QUADRO CONTINENTAL: ÁFRICA -CHINA (FOCAC), ÁFRICA - JAPÃO (TICAD), ÁFRICA -EUA (AGOA), E ÁFRICA – FRANÇA

a) Fórum de Cooperação China - África (FOCAC)

- A FOCAC é uma forte parceria, que se desenvolveu durante muito tempo;

- Em muitas áreas, a parceria proporcionou vários resultados concretos que são benéficos para a África, embora a África necessite de utilizar a parceria na sua totalidade, em termos de potencial do mercado disponível e oportunidades de negócios; e
- Necessidade de conceber um formato apropriado e consistente de participação devido às enormes oportunidades que emanam das parcerias. Isto deverá garantir a inclusão de todos os Estados Membros no processo preparatório, e
- O Subcomité recomenda que esta parceria deve continuar.

b) Processo África - Japão (TICAD)

- O Processo África - Japão (TICAD) tem um forte potencial que deve ser aproveitado;
- As necessidades prioritárias de África devem ser articuladas pelos Africanos ao invés de serem instruídas por concepções externas às necessidades e prioridades de África. Neste sentido, a União Africana e a sua Comissão devem articular posições claras sobre como facilitar o processo de transformação e discutir as perspectivas com os Japoneses; e
- O Subcomité recomenda que a parceria deve continuar

6. O Subcomité recomenda que três parcerias sejam categorizadas como parcerias já existentes ao invés de parcerias em perspectiva. Estas são as seguintes:

- A Parceria entre África e o Mundo Árabe,
- A Parceria África - Caribe; e
- A Parceria África - Coreia.

7. Esta decisão deveu-se ao facto de os seus processos terem iniciado há muito tempo com algumas reuniões realizadas aos níveis de Cimeira e ministerial e por isso não foram consideradas parcerias em perspectiva. Segue-se uma avaliação destas três parcerias:

c) Parceria entre a África e o mundo Árabe

- Realizaram-se anteriormente algumas reuniões desta parceria, incluindo a primeira e única Cimeira em 1977;
- Ausência de um mecanismo apropriado que garanta o acompanhamento eficaz da parceria, visto que há necessidade de instituir um mecanismo apropriado;
- Devem ser feitos esforços para relançar a parceria, realizando a Segunda Cimeira Afro Árabe em 2009, conforme decisão da última sessão da Conferência em Adis Abeba, em Janeiro de 2009, e acordado pela Comissão da União Africana e o Secretariado Geral da Liga dos Estados Árabes; e

- Envolvimento dos Mecanismos da UA tais como a Comissão da UA e o Subcomité de Cooperação Multilateral para implementação e seguimento apropriado; e
- O Subcomité recomenda a continuação desta parceria

d) Parceria África - Caraíbas

- O processo da Cimeira África -Caraíbas já iniciou com reuniões aos níveis de peritos e de ministros;
- Está marcada uma Cimeira para o fim deste ano (2009);
- Envolvimento dos Mecanismos da UA tais como a Comissão da UA e o Subcomité de Cooperação Multilateral para implementação e seguimento apropriado; e
- O Subcomité recomenda que esta parceria deve ser consolidada.

e) Parceria África -Coreia

- A Parceria África - Coreia já iniciou com a Cimeira realizada em Novembro de 2006;
- Necessidade de avaliar a parceria para torná-la mais consistente com as presentes parcerias em termos de formato de participação e o papel da Comissão da UA e do Subcomité de Cooperação Multilateral; e
- Necessidade de revitalizar a parceria com vista a alcançar os objectivos preconizados e corresponder com os processos da União Africana. A Comissão da União Africana deve conceber as modalidades para atingir tais objectivos.

Observações

8. O Subcomité nota que a parceria de Continente para País deve ser esclarecida, priorizada e ordenada de acordo com as necessidades de desenvolvimento de África. Segundo, o interesse primordial de África deve prevalecer na decisão de qualquer parceria. Terceiro, deve ser estabelecida parceria na base da dimensão da economia do parceiro, vantagem comparativa e valor acrescentado à agenda de desenvolvimento de África.

9. Há necessidade de determinar os níveis em que devem realizar-se tais parcerias; não necessariamente a nível de Chefes de Estado e de Governo e não necessariamente a nível de parceria. Ela poderá realizar-se na forma de cooperação ou outro tipo de interacção. Geralmente, todas estas parcerias devem alinhar-se aos processos da União Africana. Nesta conformidade, a Comissão da UA deve desempenhar as funções de coordenação e implementação nas parcerias.

PARCERIAS ESPECIAIS

10. Estes são compromissos que são limitados em natureza e tratam de áreas específicas de cooperação. Elas incluem o seguinte:

- a. África – EUA (AGOA), e
- b. Cimeira África – França

a) África -EUA (AGOA)

- A Lei de Crescimento e Oportunidade para África (AGOA) está virada para o comércio e negócio. Há, portanto, necessidade de a África tirar vantagem das oportunidades oferecidas pela parceria.
- Esta é uma parceria de tipo único e não cobre toda a África

b) Cimeira África - França

- A Cimeira África - França é mais um diálogo político do que uma parceria com base na economia;
- A parceria acomoda mais programas bilaterais do que um quadro continental e deve, portanto, ser elevada ao nível continental;
- A participação da União Africana nesta parceria deve transcender o Estatuto de Observador. Nesta conformidade, a Comissão da União Africana deve desempenhar funções de coordenação e implementação nesta parceria;
- A África deve estar concretamente representada na parceria pela Comissão da UA e o Subcomité de Cooperação Multilateral; e
- O Subcomité recomenda a continuação desta parceria.

PARCERIA EM PERSPECTIVA

11. O Subcomité observou que existiam várias parcerias em perspectiva que poderiam ser consideradas na base do resultado do Estudo sobre Avaliação Geral de Parcerias com outras Partes do Mundo. Tais poderão incluir os propostos Fóruns África - Irão e a Parceria África - Australásia, entre outras.

ii) Critérios para o Estabelecimento de Parceria Estratégica entre a África e Outras Partes do Mundo

12. O Subcomité recomenda que a parceria estratégica de África deve basear-se em critérios pré-determinados, que incluem o seguinte:

- Deve ser estabelecida tendo em vista a consecução de objectivos específicos, com resultados vantajosos pré-determinados para o benefício mútuo das partes envolvidas;
- Todas as parcerias estratégicas não devem cobrir as mesmas áreas de cooperação e devem ser específicas tendo em conta a potência do parceiro em questão;

- Deve ser uma cooperação verdadeira e igualitária baseada na confiança e benefício mútuo, e não aquela relação doador -recipiente. Neste sentido, a cooperação deve guiar-se pela procura;
- Ela deve ser consistente com a visão e estratégia de desenvolvimento da União Africana claramente definida, conforme refere o Plano Estratégico da Comissão;
- Ela deve respeitar os princípios de subsidiariedade e complementaridade e adoptar a princípio SMART (específico, mensurável, alcançável, relevante e atempado);
- Deve envolver o Sector Privado de ambos lados, com vista a desempenhar papéis cruciais no processo de industrialização de África como base para o seu desenvolvimento;
- Os benefícios devem ser componentes de curto e longo prazos com realce para a inovação, alargamento dos recursos técnicos e operacionais e reforço do potencial;
- Deve também incluir a perspectiva política e a busca de conectividade num ambiente político;
- Deve ser flexível e deve ser um parceiro de desenvolvimento sujeito a ajustamento e redefinições constantes, daí a necessidade de avaliações individuais e colectivas; e
- Deve assentar na premissa dos laços tradicionais e históricos e deve ser aceite pelos Estados Membros da União Africana.

iii) Processo para o Estabelecimento de Futuras Parcerias

13. O Subcomité observou que, até ao momento, as parcerias foram criadas como resultado da abordagem de um dos parceiros.

14. O Subcomité sugere que todas as parcerias devem ser estabelecidas sob decisão dos órgãos executivos da União Africana.

iv) Análise do Impacto das Parcerias

15. Na avaliação do valor de cada parceria, o Subcomité recomendou as seguintes referências:

- Necessidade de uma análise de impacto de todas as parcerias existentes na forma de uma matriz sobre um período de tempo específico;
- Necessidade de uma análise de custo - benefício para cada parceria, com vista a determinar a sua vantagem comparativa e valor acrescentado às necessidades de desenvolvimento de África; e

- Necessidade de identificar o interesse essencial de um parceiro e garantir que o interesse de África seja preservado.

v) **Recomendações**

16. Em conclusão, o Subcomité fez as seguintes recomendações:

- Necessidade de uma estrutura eficaz de gestão para lidar com as parcerias de África. Isto pode fazer-se pela via da criação de uma dedicada Unidade de Coordenação no Gabinete do Presidente da Comissão;
- Necessidade de alinhar as parcerias às necessidades das respectivas regiões e em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais (CERs);
- Necessidade de priorizar as necessidades de desenvolvimento de África que estão centradas nas áreas restritas de cooperação com cada parceiro na base a subsidiariedade e complementaridade e valor acrescentado; e
- Necessidade de apoiar a decisão de Banjul que reconhece a inclusão de todos os Estados Membros no processo preparatório de qualquer parceria. Nesta conformidade, a Comissão deve ser mandatada a informar o CRP sobre os resultados de qualquer Cimeira imediatamente depois da sua realização; e
- Poderão ser identificadas e criadas novas parcerias sob decisão dos órgãos executivos da União Africana e devem ser estabelecidas de acordo com os critérios acima indicados.

2009

Relatório Da Comissão Sobre As Actividades Do Subcomité De Cooperação Multilateral

União africano

União Africano

<http://archives.au.int/handle/123456789/3966>

Downloaded from African Union Common Repository